



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria-Executiva

MINUTA - ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023

Considerando os motivos constantes do processo administrativo **80000.001380/2023-33**, no uso das competências previstas no Inciso IV do art. 12 do Decreto nº 11.333, de 1º de janeiro de 2023, e considerando a delegação de competência de que trata o § 3º do Art. 5º da Portaria MCID nº 282, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 14 de abril de 2023, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento na **alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e AUTORIZO a EMISSÃO de EMPENHO** em favor da empresa **Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP**, CNPJ: **00.398.099/0001-21**, no valor total de **R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)**.

Restitua-se à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração para prosseguimento.

[assinado eletronicamente]

HILDO ROCHA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Hildo Augusto da Rocha Neto, Secretário-Executivo**, em 27/04/2023, às 11:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4272642** e o código CRC **924C0815**.